



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECRETO Nº 969, DE 12 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE QUE ATUARÁ NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, NOS TERMOS DO ART. 209 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES – LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 028/1997 do Município de Sooretama;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Disciplinar Permanente que atuará nos Processos Administrativos Disciplinares do Município de Sooretama-ES será composto pelos seguintes membros, permanentes, todos titulares de cargo de provimento efetivo:

I – EMMYLE MENDONCA PAPADIMITRIOU, Matrícula Funcional nº 007541 – Presidente – Membro Titular

II – JOSE DE SOUZA FERRAZ NETO, Matrícula Funcional nº 000818 – Membro Titular

III – SANDRA LENA TREVISANI, Matrícula Funcional nº 003708 – Membro Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

IV – ALAN GONÇALVES FERREIRA, Matrícula Funcional nº 007232 – Membro Suplente

V – MARISTELA SANTOS DE MATOS ARSARI, Matrícula Funcional nº 008159 – Membro Suplente

Art. 2º Fica revogado integralmente o Decreto nº 1.513, de 04 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, sexta-feira, 12 (doze) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
12/06/2026 11:32:24

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
12/06/2026 11:24:34

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

